PORTARIA DE Nº CM-122 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre medidas administrativas para encerramento do exercício.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento de despesas para o encerramento do exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos de fechamento do exercício pelos setores administrativos;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam suspensas, até 03 de janeiro de 2023, as seguintes atividades administrativas:

I - A partir de 07 de dezembro de 2022: a concessão de férias que impliquem o pagamento na folha referente a dezembro/2022;

II- A partir de 09 de dezembro de 2022, a requisição de material perante a Diretoria de Suprimentos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis